



Reitoria

UESB



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 964, de 08 de dezembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital Uesb n°. 278/2025**, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº. 932/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 12/08/2025 e 27/11/2025, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 933/2025, publicada no DOE em 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 934, de 19 de novembro de 2025, publicada no DOE em 28 de novembro de 2025, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos classificados no processo Seletivo Simplificado para ingresso nas funções de Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, convocados por meio do Edital nº 391/2025, publicado no DOE de 04 de dezembro de 2025, de acordo com o Edital nº 278/2025, publicado no DOE de 12 de agosto de 2025, conforme especificado abaixo:

CANDIDATOS/CANDIDATAS	Inscrição	Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO /AUXILIAR DE CRECHE (VITÓRIA DA CONQUISTA)		
CARLA DANIELE ARAÚJO CÉSAR	10606000232	Validada
CONCEIÇÃO CAIRES CHAVES	10606000294	Validada
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO / AUXILIAR DE CRECHE (Jequié)		
LAIANA BRITO SILVA	10606002085	Validada
SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	10606002469	Validada
IZIELE DOS SANTOS FALEIRA	10606001975	Invalidada (não compareceu)
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / EDUCADOR INFANTIL PARA CRECHE (VITÓRIA DA CONQUISTA)		
ESTELA SANTOS DE OLIVEIRA	10606002721	Validada
JUCÉLIA SANTIAGO PEREIRA	10606002803	Validada
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / EDUCADOR INFANTIL PARA CRECHE (Jequié)		



Reitoria

UESB



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

MARIELI ARAÚJO SOUZA

10606003242

Validada

Art. 2º Em conformidade com o subitem 3.10 do Edital nº 278/2025, os candidatos que não compareceram para realizar os procedimentos de heteroidentificação e aqueles cujas autodeclarações de pertencimento à população negra não foram validadas pela Comissão de Heteroidentificação serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado sob Regime Especial de Direito Administrativo – Reda, para ingresso funções de Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, regido pelo Edital nº. 278/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR